



CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
0102/2022.REFERENTE AO PROCESSO: 145/2022 INEXIGIBILIDADE:
26/2022

MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 18.296.699/0001-44, com sede administrativa à Rua Padre Luiz Gonzaga, 705, Centro, CEP 35625-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Gaspar Carlos Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o N.º 887.416.486-68, portador da Carteira de Identidade M-6152357-SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Padre Luiz Gonzaga, 387, Centro, CEP 35625-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, STEPHANYA PIETRA DE OLIVEIRA COSTA, (16582452614) CNPJ: 46.974.142/0001-50, com sede na rua, Dona Elvira Lobato, 69, Ibitira em Martinho Campos-CEP- 35.606-0000, cuja celebração foi autorizada mediante inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, PRC nº 145/2022, inexigibilidade de nº 026/2022, a qual rege o presente instrumento, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

PRIMEIRA (OBJETO) - Contratação de show regional, (Banda Tiphany e Stephany) para feira Arte Viva juntamente com o Sorteio do IPTU/2022 que acontecerá no dia 11 de dezembro no Poliesportivo Marcos Antônio Pereira;

SEGUNDA- (REGIME DE EXECUÇÃO) - O objeto deste contrato será executado conforme ETP, (estudo técnico preliminar), e, documento de formalização da demanda) - DFD;

TERCEIRA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO) - Dá-se a este contrato o valor R\$ 2.400,00, (dois mil, e quatrocentos reais) em parcela única;

PARÁGRAFO ÚNICO. O pagamento a CONTRATADA será realizado no dia 11/12/2022, através de nota fiscal apresentada pela contratada cuja responsabilidade é da Secretaria Municipal de Cultura.

QUARTA (DO PRAZO) - O prazo de prestação do serviço contratado será da data de sua assinatura até o dia 12/12/2022.

QUINTA (DA DESPESA) - A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária

R:

Stephanya
COSTA



específica prevista para o exercício de 2022:
02.13.01.3.3.90.39.00; Ficha: 432; Fonte:100;

SEXTA (DA GARANTIA) - o serviço a ser prestado no tocante a apresentação deverá ter as garantias previstas no CDC ante a sua aplicabilidade no tocante ao setor artístico.

SÉTIMA (DA FISCALIZAÇÃO) - Cabe ao CONTRATANTE, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços contratados e do comportamento do CONTRATADO cujo fiscal do contrato sob a responsabilidade da superintendência de Administração, (Portaria nº 016/2022) devendo ser observadas as diretrizes contidas no art. 115, e ss. da lei federal 14.133/2021.

OITAVA (DAS PENALIDADES) - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará o CONTRATADO às sanções previstas na Lei 8.666/93.

NONA (DA RESCISÃO) - O CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, por ato administrativo unilateral, nas hipóteses previstas no art. 155, incisos I a XII, da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba ao CONTRATADO qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstraram cabíveis em processo administrativo regular.

DÉCIMA (DOS DIREITOS DO CONTRATANTE) - São prerrogativas do CONTRATANTE as previstas no art. 89 § 2º da Lei nº 14.133/2021, que exercerá nos termos das normas referidas no preâmbulo deste contrato.

DECIMA PRIMEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFÊRENCIA) - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

DÉCIMA SEGUNDA- DAS DESPESAS- Constituirá encargo exclusivo do CONTRATADO o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

DECIMA TERCEIRA (FORO) - O Foro do presente contrato será o da Comarca de Dores do Indaiá/MG, ficando excluído qualquer outro.

Quartel Geral, 28 de novembro de 2022.

fu
GASPAR CARLOS FILHO

Prefeito

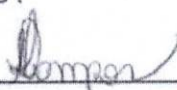
CONTRATANTE

P2:

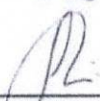
Gaspar
Severina

Stephanya Pietra de Oliveira Costa
STEPHANYA PIETRA DE OLIVEIRA COSTA
CNPJ: 46.974.142/0001-50
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CPF: 079.698.456-57



CPF: 121.688.976-70